Guia de Acesso a Medicamentos

A Assistência Farmacêutica de Ibiporã orienta os cidadãos sobre os locais de retirada e os procedimentos para cada categoria de medicamento. Confira abaixo:

1. Medicamentos de Atenção Básica

Medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (anti-hipertensivos, antidiabéticos, analgésicos, etc.).

- **Onde retirar:** Nas farmácias de todas as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** do município.

2. Medicamentos Controlados

Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98):

- **Onde retirar:** Exclusivamente na **Farmácia Municipal**.
- **Importante:** A entrega é feita apenas mediante apresentação de receita válida, conforme legislação vigente e documento de identificação.

3. Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Estado / 17ª Regional)

Medicamentos do Componente Especializado que dependem de processo administrativo. Para solicitar o medicamento pela primeira vez, são necessários documentos para cadastro: RG, CPF, Cartão do SUS e Comprovante de Residência atualizados, além disso, o paciente deve apresentar Laudo de Medicamentos Especializados (LME), receita, termo de compromisso, relatórios e exames específicos para cada Protocolo. É importante lembrar que esta solicitação e cadastrada e protocolada exclusivamente na farmácia municipal.

- **Onde retirar o medicamento:** A base de retirada é a Farmácia Municipal, porém existem facilidades de agendamento:
    - **Agendamento para UBS:** Se o medicamento do Componente Especializado não for controlado, o paciente pode agendar para retirá-lo na UBS mais próxima de sua casa.
    - **Medicamentos do Componente Especializado sujeitos a controle especial:** Se o medicamento for controlado, a retirada permanece sendo exclusiva na Farmácia Municipal.
    - **Pacientes do Centro de Saúde (Postão):** Pacientes que pertencem à UBS do Centro de Saúde devem retirar todos os seus medicamentos do Componete Especializado (controlados ou não) exclusivamente na Farmácia Municipal.

4. Medicamentos não padronizados

Medicamentos não padronizados são aqueles que não fazem parte da lista oficial de remédios distribuídos regularmente pela rede pública de saúde (SUS).

O município de Ibiporã, através do Serviço Social, disponibiliza, em complementação à REMUME, medicamentos para uso contínuo que estão disponibilizados, foram listados e encaminhados as unidades de saúde do município (UPAs, CREMI, CAPS e UBSs). Para cadastramento de pacientes, é necessário apresentação de receita do SUS emitida por profissional médico que atenda na rede municipal, o mesmo deve preencher o formulário disponibilizado pelo serviço social, que deverá ser entregue na Farmácia municipal para avaliação.

Somente serão fornecidos medicamentos não padronizados, quando esgotadas as possibilidades de tratamento disponíveis no SUS, que devem ser descritas no formulário de solicitação de medicamentos, no item “Avaliação do Tratamento”.

Informações Úteis

- **Lista completa de medicamentos:** Para consultar a lista completa de medicamentos disponíveis na rede municipal, acesse o link **[REMUME - Relação Municipal de Medicamentos]** disponível no menu anterior. Lá você confere exatamente o que é fornecido e as orientações para cada item.
- **Documentação Necessária:** Para qualquer retirada, apresente sempre a Receita Médica original (dentro do prazo de validade), Cartão SUS e documento com foto.
- **Dúvidas sobre Medicamentos do Componente Especializado:** Procure o balcão de atendimento da Farmácia Municipal para orientações sobre abertura de processos e cronograma de agendamento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TALITA CRISTINA GALVAO
Data: 15/05/2026 16:38:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br